



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ**



P O R T A R I A N° 625/2007

Fica declarado deserto o procedimento licitatório na modalidade Pregão 123/2007

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

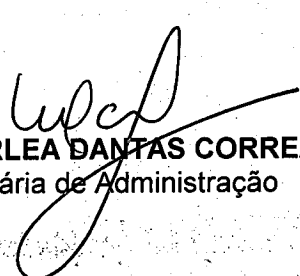
R E S O L V E:

Art. 1º. Fica declarado deserto o procedimento licitatório na modalidade de Pregão sob nº 123/2007, que trata da Aquisição de vassourões para serem utilizados na varreção de ruas e avenidas deste município.

Art. 2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 26 de setembro de 2007.


LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal


WANDERLEA DANTAS CORREA
Secretária de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 27 / Setem / 20 / 07
DE N.º 8.105
UMUARAMA, 27 / 09 / 20 / 07
OC
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO